



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de Agosto de 2005



Série

Número 92

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

#### **Portaria n.º 87/2005**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais do “concurso público n.º 1/2005, no âmbito da União Europeia, para prestação de serviços de transporte para a escola básica dos 2.º e 3.º ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade”.

#### **Portaria n.º 88/2005**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais do “concurso público n.º 3/2004, no âmbito da União Europeia, para aquisição de serviços e/ou equipamentos de telecomunicações, tendo em vista a criação de uma rede WAN na Secretaria Regional da Educação”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO  
PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 87/2005**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 1/2005, no âmbito da União Europeia, para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2005  
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 (C.F. 215)  
Transportes .....€ 88.932,78

Ano económico de 2006  
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 (C.F. 215)  
Transportes .....€ 198.790,92

- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2005, tem cabimento orçamental no orçamento privativo da Escola na rubrica 02.02.10-C.F. 215-Fundo Escolar.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2006 será inscrita no respectivo orçamento.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 13 de Junho de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 88/2005**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 3/2004, no âmbito da União Europeia, para aquisição de serviços e/ou equipamentos de telecomunicações, tendo em vista a criação de uma rede WAN na Secretaria Regional de Educação», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2005  
08.50.02.01.02.02.09 X (C.F. 213)  
Comunicações.....€ 22.178,58

Ano económico de 2006  
08.50.02.01.02.02.09 X (C.F. 213)  
Comunicações.....€ 133.071,48

Ano económico de 2007  
08.50.02.01.02.02.09 X (C.F. 213)  
Comunicações.....€ 110.892,89

- 2 - A verba necessária para os anos económicos de 2006 e 2007 serão inscritas nos respectivos orçamentos.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 27 de Junho de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)